



ATA Nº. 92/2018

Pregão Nº. 77/2018 – Forma Presencial

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 77/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços de café, almoço e jantar para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições regionais de futsal e voleibol masculino e feminino, futebol de campo e bocha. (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 29/08/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 30/08/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 31/08/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 31/08/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 30/08/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 30/08/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Camila Sombrio – ME, CNPJ: 27.188.826/0001-82, Pedro Giordani – Refeições, CNPJ: ME – 07.264.967/0001-20, Restaurante Igreja Ltda – ME, CNPJ: 07.481.249/0001-05; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas solicitantes do presente edital. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão verificando que não houve Credenciamento e nem protocolo de envelopes nº. 1 (contendo proposta de Preços) e nem envelopes nº. 2 – (habilitação) para a referida licitação, ficando assim a mesma “Deserta”. O senhor pregoeiro informou que com a ausência de proponentes ao certame licitatório será comunicado a Secretaria Municipal Cultura, Esporte Lazer e Recreação, requerente do objeto deste certame licitatório, ao Departamento Jurídico e ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Nilce Tomazini
Equipe Apoio